



TERMO DE REFERÊNCIA

Processo nº 009/2026

Interessado: SAMU 192/CISCENO – Consórcio Intermunicipal de Saúde para Gerenciamento do SAMU Macrorregional Centro-Norte de Goiás.

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de eletrodomésticos, destinados ao atendimento das demandas operacionais, administrativas e assistenciais do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192/CISCENO, no âmbito do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde para Gerenciamento do SAMU Macrorregional Centro-Norte de Goiás – CISCENO.

A contratação visa garantir melhores condições de infraestrutura, apoio operacional e suporte às atividades desenvolvidas nas unidades administrativas e operacionais do consórcio.

O objeto compreende o fornecimento, entrega, garantia e assistência técnica dos equipamentos descritos neste Termo de Referência.

1.1 DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Refrigerador doméstico com capacidade útil aproximada de 250 litros, compatível com rede de 220 volts, na cor branca	5	1.601,35	8.006,75
2	Refrigerador doméstico com capacidade útil aproximada de 120 litros, compatível com rede de 220 volts, na cor branca	49	1.365,04	66.886,96
3	Grill para preparo de 2 sanduíches por vez, com lâmpadas sinalizadoras, placas antiaderentes, baixo consumo de energia elétrica, na cor branca, 220V	45	83,60	3.762,00

4	Cafeteira elétrica com capacidade para 25 xícaras, na cor branca, 220V	46	155,27	7.142,42
5	Cafeteira industrial, 220V	2	1.180,20	2.360,40
6	Garrafa térmica para café, capacidade de 1,8 ou 1,9 litros, com tampa de pressão, na cor branca	75	80,56	6.042,00
7	Fogão cooktop Elétrico Indução 4 Bocas	4	913,97	3.655,88
8	Bebedouro para bombona de água, na cor branca, em plástico de alto impacto, com água natural ou gelada, sensor de temperatura com ajuste manual, 220V, com possibilidade de fixação na parede	7	426,77	2.987,39

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 100.843,80

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de aparelhamento e adequação das estruturas administrativas, operacionais e assistenciais do SAMU 192/CISCENO, garantindo melhores condições de trabalho aos profissionais e suporte adequado às atividades desenvolvidas.

Os equipamentos objeto deste Termo de Referência serão utilizados nas bases descentralizadas, unidades administrativas, áreas de convivência e demais ambientes operacionais do consórcio, proporcionando melhores condições de armazenamento de alimentos, preparo de refeições, fornecimento de água e suporte às rotinas diárias das equipes.

A aquisição mostra-se necessária para manutenção das atividades essenciais desenvolvidas pelo SAMU 192/CISCENO, contribuindo para:

I – melhoria das condições operacionais e administrativas;

II – suporte às equipes de plantão e atendimento;

III – adequação da infraestrutura das unidades;



IV – promoção de melhores condições de trabalho;

V – continuidade dos serviços públicos prestados.

A contratação encontra respaldo na Lei nº 14.133/2021, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e interesse público.

3. REQUISITOS BÁSICOS

3.1 Requisitos gerais dos equipamentos

Os equipamentos fornecidos deverão:

I – ser novos, de primeiro uso;

II – possuir certificação do INMETRO, quando aplicável;

III – atender às normas técnicas da ABNT;

IV – possuir alimentação compatível com rede elétrica 220V, quando aplicável;

V – ser entregues em perfeitas condições de uso e funcionamento;

VI – possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.

3.2 Entrega e acondicionamento

Os produtos deverão ser entregues devidamente embalados, protegidos contra danos de transporte e acompanhados de:

I – manual do fabricante;

II – termo de garantia;

III – nota fiscal;

IV – acessórios necessários ao funcionamento.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação encontra fundamento na Lei nº 14.133/2021, especialmente:

I – art. 6º, inciso XIII – definição de bens e serviços comuns;



II – art. 75, inciso II – hipótese de dispensa de licitação em razão do valor;

III – princípios da legalidade, eficiência, economicidade e planejamento.

§ 2º Os valores referidos nos incisos I e II do caput deste artigo serão duplicados para compras, obras e serviços contratados por consórcio público ou por autarquia ou fundação qualificadas como agências executivas na forma da lei.

O objeto caracteriza-se como aquisição de bens comuns, cujos padrões de qualidade e desempenho podem ser objetivamente definidos.

5. DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Obrigações da CONTRATANTE

I – Receber os produtos fornecidos;

II – Fiscalizar a execução contratual;

III – Efetuar o pagamento conforme condições estabelecidas;

IV – Comunicar irregularidades verificadas.

5.2 Obrigações da CONTRATADA

I – Fornecer os produtos conforme especificações deste Termo de Referência;

II – Entregar os equipamentos no prazo estabelecido;

III – Responsabilizar-se pelo transporte e descarregamento;

IV – Substituir equipamentos com defeito ou avaria;

V – Garantir assistência técnica durante o período de garantia;

VI – Manter regularidade fiscal e trabalhista durante toda a execução contratual.

6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

6.1 Refrigeradores

Os refrigeradores deverão possuir:



I – funcionamento em 220V;

II – acabamento na cor branca;

III – baixo consumo de energia;

IV – selo de eficiência energética;

V – garantia mínima de 12 meses.

6.2 Grill elétrico

O equipamento deverá possuir:

I – placas antiaderentes;

II – lâmpadas indicadoras;

III – capacidade mínima para preparo simultâneo de 2 sanduíches;

IV – funcionamento em 220V.

6.3 Cafeteiras

As cafeteiras deverão possuir:

I – capacidade compatível com a descrição do item;

II – funcionamento em 220V;

III – estrutura resistente;

IV – sistema seguro de aquecimento.

6.4 Bebedouros

Os bebedouros deverão possuir:

I – funcionamento em 220V;

II – fornecimento de água natural e gelada;



III – ajuste manual de temperatura;

IV – estrutura em material resistente.

7. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

7.1 Prazo

Os equipamentos deverão ser entregues no prazo máximo de até 15 (quinze) dias corridos, contados da emissão da ordem de fornecimento.

7.2 Local de entrega

Os produtos deverão ser entregues nas dependências do SAMU 192/CISCENO, localizado na:

Via VP-R2, QD 02B, LT. 13 e 14, Distrito Agroindustrial de Anápolis – DAIA CEP: 75.132-025 – Anápolis/GO.

8. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

Os produtos serão recebidos provisoriamente para conferência quantitativa e qualitativa.

O recebimento definitivo ocorrerá após verificação:

I – da conformidade com as especificações;

II – do funcionamento adequado;

III – da ausência de avarias;

IV – da apresentação da documentação exigida.

9. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

O julgamento das propostas será realizado pelo critério de menor preço global, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas exigidas.

Serão desclassificadas propostas:

I – com preços superiores ao estimado;

II – incompatíveis com o objeto;



III – inexequíveis;

IV – em desacordo com este Termo de Referência.

10. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento das obrigações sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas nos arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021.

Poderão ser aplicadas:

I – advertência;

II – multa;

III – impedimento de licitar;

IV – declaração de inidoneidade.

11. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por servidor formalmente designado, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

12. ESTIMATIVA DE PREÇOS

O valor global estimado da contratação é de R\$ 100.843,80, obtido mediante pesquisa de mercado realizada conforme art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente contratação visa garantir melhores condições estruturais e operacionais às unidades do SAMU 192/CISCENO, contribuindo diretamente para a eficiência e continuidade do serviço público prestado.

Os casos omissos serão resolvidos conforme disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Jaraguá/GO, 02 de junho de 2026.



RAFAELLA CRISTINNE JACINTHO PERES
Agente de Contratação